

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 23.120.751-1/2024 QUE ENTRE SI, CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, E A INSTITUIÇÃO PARCEIRA COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL, VISANDO A EXECUSSÃO DO PROJETO ALUNOS COM INDICATIVO DE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS ANIMADOS COM O GEOGEBRA, VINCULADO AO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, EDITAL Nº. 01/2024/SETI/UEF.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, doravante denominada **UNESPAR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ nº 05.012.896/0001-42 (MATRIZ), com sede à Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro - Paranavaí - CEP 87.701-020, representada pela Magnífica Reitora, **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, inscrita no CPF sob nº. [REDACTED], entidade autárquica *multicampi* e, por delegação da Senhora Reitora, a execução do presente convênio será acompanhada, pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, e sua execução se dará no Campus de União da Vitória, e de outro lado, o **Colégio Estadual Barão do Cerro Azul**, instituição sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 76.416.965/0001-21, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº. 238, Bairro Centro, Cruz Machado - PR, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) LUIS GOLENIA, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] Diretor, doravante denominada CERRO AZUL C E BAR DO EF M N PROFIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Cooperação visa o Intercâmbio Técnico-Científico e Cultural entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para a Extensão. A UNESPAR pretende trabalhar em parceria com a CERRO AZUL C E BAR DO EF M N PROFIS a fim de desenvolver e implantar o Projeto ALUNOS COM INDICATIVO DE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS ANIMADOS COM O GEOGEBRA, ambas se beneficiando e ao mesmo tempo contribuindo para a reprodução dos conhecimentos adquiridos pelos acadêmicos/docentes e a promoção do crescimento nas suas áreas de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A) São obrigações da UNESPAR/CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA:

- I. Implantar e desenvolver o Projeto, bem como acompanhar os(as) acadêmicos(as)/docentes participantes;
- II. Estabelecer normas e procedimentos para cumprimento do Projeto por meio de cronograma;
- III. Supervisionar todas as atividades desenvolvidas pelos(as) acadêmicos(as);
- IV. Estabelecer critérios para credenciamento dos(as) acadêmicos(as);
- V. Analisar e discutir o plano de trabalho desenvolvido pelo(a) acadêmico(a) na CERRO AZUL C E BAR DO EF M N PROFIS visando à realização de aprendizado na perspectiva da teoria e da prática;
- VI. Certificar os(as) acadêmicos(as) participantes do Projeto, mediante carga horária informada pelo(a) Coordenador(a).
- VII. Estimular e programar ações conjuntas somando e convergindo esforços;

- VIII. Mobilizar suas unidades descentralizadas, seus e suas agentes, serviços, bem como outras entidades que manifestarem desejo de atuarem em parceria, com vistas à consecução do objeto do presente instrumento;
- IX. Definição do plano de aplicação de aporte financeiro;
- X. Designar Coordenador(a) e ordenador(a) de despesa designado pela unidade executora no âmbito da Instituição;

B) São obrigações da CERRO AZUL C E BAR DO EF M N PROFIS

- I. Fornecer o espaço físico para a implantação e desenvolvimento do Projeto;
- II. Proporcionar aos(as) acadêmicos(as) experiências válidas para a complementação do ensino e da aprendizagem, bem como o material para sua execução, ressalvada a autonomia científica do trabalho desenvolvido;
- III. Articular junto à comunidade a divulgação do Projeto;
- IV. Proceder as inscrições e agendamentos de pessoas para aplicabilidade do Projeto;
- V. Prestar, oficialmente, todo o tipo de informações sobre o desenvolvimento do Projeto e das atividades em andamento, que venham a se fazer necessárias, ou sejam solicitadas pelo(a) Coordenador(a) do Projeto na UNESPAR;
- VI. Permitir o livre acesso do(a) Coordenador(a) do Projeto nas dependências da Instituição dos(as) docentes e acadêmicos(as).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL E/OU INTELECTUAL

Os direitos relativos à propriedade industrial e/ou intelectual dos resultados obtidos pela execução do presente Termo serão determinados com fundamento na legislação específica.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

O presente Termo de Cooperação resume os principais Termos de um acordo proposto, que se pretende desenvolver entre a UNESPAR e a CERRO AZUL C E BAR DO EF M N. Todas as relações de negócios futuros resultantes das atividades desta parceria devem exigir um Termo Aditivo, em separado. As Partes signatárias concordam que as obrigações estabelecidas no presente Termo de Cooperação são vinculativas no que diz respeito às discussões e qualquer disputa que possa surgir nos termos da presente, mas não há nenhuma obrigação vinculativa.

PARÁGRAFO ÚNICO Este Termo de Cooperação é celebrado para o benefício exclusivo e proteção das partes signatárias, e não pretende criar quaisquer direitos ou benefícios nos termos da presente para qualquer pessoa que não é parte na presente.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXCLUSIVIDADE

Ambas as partes poderão celebrar Termos análogos com outras pessoas jurídicas de direito privado e/ou público, para o mesmo fim, objeto deste instrumento, não havendo, portanto qualquer espécie de exclusividade.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As Partes concordam em não realizar qualquer pagamento, direta ou indiretamente, a qualquer funcionário(a), acadêmico(a), coordenador(a), gerente ou representante das Instituições.

PARÁGRAFO ÚNICO As ações das Partes, previstas no presente Termo de Cooperação, não implicarão em quaisquer ônus, despesas, encargos ou custos administrativos para as

Instituições, nem para os(as) estudantes da Unespar que vierem a se beneficiar de tais ações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO

Os signatários deste instrumento não poderão utilizar o nome ou a logomarca do outro em quaisquer atividades de divulgação, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, etc., sob pena de imediata rescisão do presente convênio, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais cabíveis.

§ PRIMEIRO Fica vedado aos partícipes utilizar, nos empreendimentos resultantes do Termo, nomes, símbolos e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ SEGUNDO Os partícipes se obrigam a submeter previamente, por escrito, à aprovação um do outro qualquer matéria técnica ou científica, decorrente da execução deste Instrumento a ser eventualmente divulgada em publicações, relatórios, conclave, propagandas, concursos e outros.

CLÁUSULA OITAVA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

É obrigatória a aplicação das logomarcas da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), da UNESPAR e da CERRO AZUL C E BAR DO EF M N PROFIS, e instituições apoiadoras de projetos específicos na divulgação de ações relativas às propostas realizadas por meio deste Termo, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários(as) dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98.

CLÁUSULA NONA – DA DENUNCIA

A denúncia do presente Termo de Cooperação poderá ser realizada por qualquer uma das partes, através de comunicação por escrito, informando os motivos que levaram a denúncia do Termo, ressalvando o direito dos terceiros envolvidos com 30 (trinta) dias de antecedência.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em qualquer caso, deverão ser respeitadas a conclusão das atividades em andamento, os compromissos assumidos conjuntamente pelos partícipes e o aferimento das vantagens advindas do tempo da participação voluntária deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, observados os ditames da Lei Federal nº 13.709/2018 e do Decreto Estadual nº 6.474/2020.

10.1 O tratamento de dados pessoais indispensáveis à execução do Termo obedece aos princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade, bem como as diretrizes e instruções;

10.2 Os dados pessoais tratados pelas partes somente podem ser utilizados na execução do objeto do Termo, vedada sua utilização para outros fins;

10.3 Em nenhum momento, as partes podem compartilhar os dados pessoais com outras instituições;

10.4 As partes devem manter registro dos tratamentos de dados pessoais que realizar em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo, disponibilizando-o quando solicitado;

10.5 A(O) CERRO AZUL C E BAR DO EF M N PROFIS deverá comprovar a adoção de medidas técnicas e administrativas de segurança aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observados os segredos comercial e industrial, respeitando-se os padrões definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade aplicáveis, sem prejuízo das obrigações relacionadas à segurança da informação e ao dever de sigilo aplicáveis às partes;

10.6 As partes respondem pelos danos em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no Item 10.5, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

10.7 As partes devem informar aos(as) seus(uas) funcionários(as) formalmente das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da Unespar, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais;

10.8 As partes são responsáveis pelo uso indevido que seus(uas) funcionários(as) fizerem dos dados pessoais, bem como por quaisquer falhas nos sistemas empregados para o tratamento dos dados pessoais;

10.9 A critério do(a) controlador(a) e do(a) encarregado(a) de dados da Unespar, as (nome da Instituição) pode ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente ao objeto contratado;

10.10 O(A) encarregado(a) da(o) CERRO AZUL C E BAR DO EF M N PROFIS deverá comunicar formal e imediatamente à Unespar no caso de ocorrência, suspeita ou risco de violação de dados pessoais, indicando, no mínimo, a data e hora do incidente e da ciência da(o) CERRO AZUL C E BAR DO EF M N PROFIS; a relação dos tipos de dados e titulares afetados; a descrição das possíveis consequências do incidente e a indicação das medidas de saneamento e prevenção adotadas pela(o) CERRO AZUL C E BAR DO EF M N PROFIS;

10.11 Caso a(o) CERRO AZUL C E BAR DO EF M N PROFIS não disponha de todas as informações elencadas no Item 10.10 no momento da comunicação, deverá enviá-las gradualmente, à medida que forem obtidas, concluindo a comunicação integral no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência do incidente pela(o) CERRO AZUL C E BAR DO EF M N PROFIS;

10.12 As partes podem, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento da LGPD;

10.13 A observância dos Itens 10.10, 10.11 e 10.12 não exclui ou diminui a responsabilidade da(o) (nome da instituição) na hipótese de descumprimento da LGPD ou demais Cláusulas do presente Termo;

10.14 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte da(o) CERRO AZUL C E BAR DO EF M N PROFIS, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual nº 6.474/2020;

10.15 As manifestações dos(as) titulares de dados ou de seu(ua) representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste Termo serão atendidas na forma dos arts. 11, 12 e 13 do Decreto Estadual nº 6.474/2020;

10.16 A(O) CERRO AZUL C E BAR DO EF M N PROFIS deverá repassar as manifestações do titular de dados ou de seu representante legal à Unespar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo responder diretamente eventuais solicitações somente se instruída e autorizada formalmente pela Unespar;

- 10.17 Encerrada a vigência do Termo ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, as partes devem excluir definitivamente os dados pessoais compartilhados, coletados e tratados, exceto quando tenham se tornado públicos devido à própria finalidade que justifica o tratamento dos dados ou quando a guarda seja necessária para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- 10.18 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada, na forma do Decreto 6.474/2020;
- 10.19 O descumprimento da LGPD ou demais cláusulas do presente Termo, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação das penalidades previstas no Termo e na legislação pertinente, incluindo a rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do presente Termo, caberá a Professora Maria Ivete Basniak, professora de ensino superior do colegiado de matemática da UNESPAR – Campus de União da Vitória, e a fiscalização a ao Professor Felipe Wisniewski, também professor de ensino superior do colegiado de matemática da UNESPAR – Campus de União da Vitória.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que aquela que desejar comunique à outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. As atividades em andamento, por força de projetos específicos, não serão prejudicadas, devendo, consequentemente, serem concluídas ainda que ocorra denúncia por uma das partes acordadas. Constitui motivo para a rescisão deste Instrumento o inadimplemento de quaisquer das Cláusulas aqui pactuadas

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo esse prazo ser prorrogado, mediante consenso das partes.

PARAGRAFO ÚNICO Qualquer alteração e/ou prorrogação proposta, inerente ao objeto tratado no presente Instrumento contratual, deverá ser formalizada através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de União da Vitória/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Cooperação que não possa ser resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo de Cooperação em 3 (três) vias de igual teor para fins de direito.

UNIÃO DA VITÓRIA, 28 de NOVEMBRO de 2024.

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Reitora da UNESPAR

LUIS GOLENIA
Diretor do CERRO AZUL, C E BAR DO- EF
M N PROFIS

ROSIMEIRI DARC CARDOSO
Pró-Reitora de Extensão e Cultura -
UNESPAR

Gestor(a):

MARIA IVETE BASNIAK
Gestora do Termo

Fiscal:

FELIPE WISNIEWSKI
Fiscal do Termo



ePROTOCOLO



Documento: **MINUTA DETERMINE COOPERAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO E CULTURA.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Wisniewski (XXX.827.169-XX)** em 07/11/2025 16:35 Local: UNESPAR/UVA/COL/MAT, **Luis Golenia (XXX.858.179-XX)** em 07/11/2025 18:14 Local: UVA066000397, **Maria Ivete Basniak (XXX.133.819-XX)** em 10/11/2025 16:43 Local: UNESPAR/UVA/COL/MAT, **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 12/11/2025 09:03 Local: UNESPAR/PROEC/PRO-REIT, **Carlos Alexandre Molena Fernandes (XXX.209.189-XX)** em 12/11/2025 10:27 Local: UNESPAR/VICE-REIT.

Inserido ao protocolo **23.120.751-1** por: **Wesley dos Santos Villela Batista** em: 07/11/2025 15:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Local: Paranavaí, segunda-feira, 30 de setembro de 2024



À

Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

Curitiba/PR

Assunto: **Termo de Apresentação de Proposta**

Senhor Coordenador Geral,

Vimos pelo presente apresentar a Proposta do Projeto: Alunos com Indicativo de Altas Habilidades/superdotação e a Construção de Cenários Animados com o Geogebra, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, a fim de pleitear apoio financeiro dessa UEF com recursos do Fundo Paraná.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Maria Ivete Basniak

Coordenador do Projeto

CEP - Controle de Execução de Projetos

PLANO DE TRABALHO

1. PROJETO FUNDO PARANÁ	
1.1 () UEF - Projeto Estratégico	1.2.1 Subprograma: Educação
1.2 (X) USF - Universidade Sem Fronteiras	1.2.2 ODS: 4 - Educação de Qualidade
1.3 () Encomenda Governamental	

2. ÁREA PRIORITÁRIA	
Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia	

3. TÍTULO DO PROJETO		
Alunos com Indicativo de Altas Habilidades/superdotação e a Construção de Cenários Animados com o Geogebra		

4. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
R\$ 170.984,00	R\$ 0,00	R\$ 170.984,00

4.1 VALOR DOS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA (Instituição Parceira)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

4.2 VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
R\$170.984,00	R\$0,00	R\$170.984,00

5. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO				
<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses	<input type="checkbox"/> 18 meses	<input type="checkbox"/> 24 meses	<input type="checkbox"/> 30 meses	<input type="checkbox"/> 36 meses

*Início: A partir da data de contratação do Projeto.

6. INSTITUIÇÃO PROPONENTE				
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ				
CNPJ: 05.012.896/0001-42				
Natureza Jurídica: Autarquia				
Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro				
CEP: 87.010-020				
Cidade/Estado: Paranavaí/PR				
Telefone e Fax: (44) 3482-3218				
e-mail: projetos.convenios@unespar.edu.br				

CEP - Controle de Execução de Projetos



6.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Salete Paulina Machado Sirino

Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Endereço residencial: *****

CEP: *****

Cidade/Estado: Paranavaí/PR

Telefone: *****

e-mail: *****

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Maria Ivete Basniak

Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Formação profissional: Matemática

Titulação (graduação e pós-graduação): Doudora

Endereço residencial: *****

CEP: *****

Cidade/Estado: União da Vitória/Paraná

Telefone: *****

e-mail: *****

8. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Helena de Oliveira Leite

Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Formação profissional: Ciências Contábeis

Titulação (graduação e pós-graduação): Doutoranda em Desenvolvimento Regional e Agronegócio

Endereço residencial: *****

CEP: *****

Cidade/Estado: *****

Telefone: *****

e-mail: *****

9. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Nome do Engenheiro Civil:

CREA:

CPF:

Formação profissional:

Endereço residencial:

CEP:

Cidade/Estado:

Telefone:

e-mail:



10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ORGÃO (Quando for o caso)

Nome: Marcos Paulo Rodrigues de Souza

Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Formação profissional: Bacharel em Ciências Contábeis

Titulação (graduação e pós-graduação): Doutor em Desenvolvimento Regional e Agronegócio
(PGDRA/UNIOESTE/Toledo) | Mestre em Ciências Contábeis (PCO/UEM/Maringá)

Endereço residencial: *****

CEP: *****

Cidade/Estado: *****

Telefone: *****

e-mail: *****

11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

11.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Outras Instituições

CEP - Controle de Execução de Projetos



12. EQUIPE DO PROJETO

(Recursos Humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto	e-mail	Telefone	Curriculum
1	Felipe Wisniewski	Universidade Estadual do Paraná	Matemática	Orientador	****	****	http://lattes.cnpq.br/409894278814114
2	Maria Ivete Basniak	Universidade Estadual do Paraná	Educação	Coordenadora/orientadora	****	****	http://lattes.cnpq.br/2309595955795399

CEP - Controle de Execução de Projetos

13. DESCRIÇÃO DO PROJETO



13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

Uma das concepções mais conhecidas sobre o superdotado é de que seria aquele indivíduo que se sai bem em todos os testes de inteligência ou que apresenta um desempenho intelectual superior (FLEITH, 2006). No entanto, somente essas características não são suficientes para determinar se uma pessoa é superdotada ou não, pois Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) não é necessariamente sinônimo de Quociente de Inteligência (QI) alto (RENZULLI, 1978).

Existem diferentes concepções sobre características dos alunos que apresentam ou desenvolvem AH/SD como, por exemplo, Renzulli (1978) destaca a aptidão acadêmica e o pensamento criativo; para Feldhusen (1986), a superdotação inclui habilidade intelectual geral, autoconceito positivo, motivação e talento; e, para Virgolim (2007 apud SOUZA et al., 2015), AH/SD pode suceder-se em inúmeras áreas do conhecimento humano, seja intelectual, social, artística, entre outras, em um *continuum* de habilidades.

Possuir AH/SD pode auxiliar para um desempenho excelente ou levar esses indivíduos a se sentirem desmotivados e entediados com a escola, pois eles precisam ser desafiados continuamente, o que nem sempre ocorre nas salas de aula (FLEITH, 2006). Quando uma pessoa possui AH/SD, ela demonstra um desempenho superior em uma determinada área do conhecimento, o que não significa que ela apresente o mesmo desempenho nas demais, ou seja, pode manifestar dificuldades em outras áreas (MENDONÇA; ZAVITOSKI; CAPELLINI, 2013).

Então, cabe esclarecer que necessidades educacionais especiais, não remetem apenas a indivíduos que apresentam deficiência física ou intelectual, o que muitas pessoas ou até mesmo profissionais da educação desconhecem, pois, a formação não oferece o aprofundamento necessário sobre o tema. As autoras concluem que “[...] tem que haver uma normatização mais eficiente e a tão necessária articulação intersetorial na implementação das políticas públicas, da educação infantil ao ensino superior” (PÉREZ e FREITAS, 2011, p.122) viabilizando soluções para os anseios da Educação Inclusiva.

De acordo com Guenther (2006b, apud SOUZA et al., 2015, p. 15), “existe farta evidência de que a capacidade e talento humano se desenvolvem, e se expressam em produção superior, desde que o potencial seja identificado, estimulado, acompanhado e orientado”. Então, os alunos com AH/SD devem receber atenção, sendo dados os encaminhamentos necessários para que eles não se sintam desmotivados e entediados com a escola, mas sim para que potencializem e desenvolvam mais suas habilidades.

Neste sentido para Pereira e Guimarães (2007, apud PEDRO e MARTINS, 2013), é preciso que o aluno com AH/SD tenha oportunidades para que reconheça suas habilidades, assim como suas dificuldades e limitações, receba informações sobre suas características particulares e estímulos para que desenvolva e aprimore suas capacidades e talentos. Isto deve se dar por meio de atividades intelectualmente estimulantes, para que o aluno saiba lidar com suas condições, sejam seus pontos fortes ou fracos, e saiba interagir socialmente.

Logo, o trabalho com os alunos com AH/SD precisa ser diferente do habitual, pois eles necessitam de tarefas que explorem suas capacidades, agucem o gosto por pesquisar e desenvolvam o seu raciocínio lógico, não ficando somente em tarefas repetitivas e monótonas (GUIMARÃES; MELLO, 2006). Ainda neste sentido, Delpretto e Zardo (2010, p. 23) destacam que “projetos de trabalho pela sua natureza flexível, enriquecedora e exploratória, organizados na perspectiva inclusiva, são capazes de instigar a aprendizagem por descoberta e criação”.

Atualmente leis e documentos sustentam os direitos aos alunos com AH/SD: a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1971, o Parecer CNE/CEB nº 13 de 2009, a Resolução CNE/CEB nº 4 de 2010 do Conselho Nacional de Educação, Atendimento Educacional Especializado (AEE), e o Decreto 6571/08. Estes documentos salientam que é direito destes indivíduos o atendimento educacional especializado. Entretanto há barreiras que interferem neste

atendimento, como por exemplo, o pouco conhecimento sobre essas leis e a carência na formação acadêmica e docente, que deixa esses alunos desamparados (PÉREZ; FREITAS, 2011). Segundo Pérez e Freitas (2011), há também a falta de professores especializados, falta de recursos nas escolas municipais e colégios estaduais, para executarem projetos visando desenvolver as habilidades desse grupo específico de alunos. Até mesmo a cultura criada pela sociedade de que “[...] o aluno com AH/SD é uma pessoa rara, que não precisa de nada, que se autoeduca, que somente existe em classes privilegiadas, que só pode ser o aluno nota 10 na sala de aula e, principalmente, que não é um aluno com necessidades educacionais especiais, pois este termo é equivocadamente reservado aos alunos com deficiência” (PÉREZ; FREITAS, 2011, p. 111).

Pérez e Freitas (2011) afirmam que grande parte dos programas de formação acadêmica apresentam o tema de forma superficial e breve, quando apresentam. Logo, os futuros professores terão uma carência sobre esse tema em sua formação. Já na “[...] formação continuada para docentes, que abordam a Educação Inclusiva ou o Atendimento Educacional especializado, normalmente o tema é excluído” (PÉREZ E FREITAS, 2011, p. 112).

De acordo com Souza *et al.* (2015, p. 15) “Estudos estatísticos, segundo Guenther (2006a), indicam que de 3 a 5% da população apresentam potencial acima da média, em diferentes contextos sociais”, e segundo Rambo (2018, p. 20) “dependendo da concepção de superdotação adotada, este percentual pode ser ainda maior”, ou seja, são pessoas que tem habilidades superiores aos demais, mas que dificilmente ou raramente são classificadas pela comunidade escolar e encaminhadas aos programas especiais. A autora chama a atenção para o fato de que muitas vezes, “estes alunos passam despercebidos pela escola. Grande parte das escolas, ao trabalhar com turmas heterogêneas quanto ao rendimento escolar, passam a oferecer uma educação de qualidade intermediária destinada a atingir o maior número de alunos” (RAMBO, 2018, p. 20).

De acordo com os dados do Censo Escolar de 2023, segundo os valores do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), a matrícula dos estudantes na Educação Especial corresponde a 3,6% da matrícula total da Educação Básica, enquanto a matrícula de alunos com AH/SD corresponde 0,008% do total dessas matrículas e a 2,1% dos alunos matriculados na Educação Especial. Embora, tenhamos avançado nas políticas de Educação Especial, vemos certo abandono em relação aos alunos com AH/SD.

O INEP e o MEC concordam que uma das finalidades dos dados dos censos escolares é fornecer informações para a criação de políticas públicas e programas. Isso pode explicar, junto com a falta de dados precisos sobre a matrícula de alunos com autismo ou síndrome de Down, por que há uma falta de iniciativas para esses alunos e por que eles são frequentemente negligenciados nos esforços voltados para estudantes com necessidades educacionais especiais. (PÉREZ E FREITAS, 2011, p. 113).

O que ocorre normalmente nas escolas, segundo Rambo (2018, p. 20), é que “para aqueles com baixo desempenho acadêmico, são oferecidas aulas de reforço para tentar suprir as necessidades educacionais apresentadas. O que sempre preocupou é o fato de ignorarmos aqueles alunos que estão acima do padrão considerado médio pela escola”. A autora destaca que são recentes os registros de pesquisas científicas brasileiras sobre Altas Habilidades/Superdotação o que é reflexo da falta de professores especializados para atender essa população, e que assim, o potencial de grandes talentos é desperdiçado:

As escolas da rede regular de ensino têm contribuído pouco para esses alunos, pois frequentemente não há programas específicos para eles, resultando em sua ignorância e falta de atenção por parte da escola. Grandes talentos que poderiam ser desenvolvidos acabam sendo desperdiçados, pois não têm acesso a experiências de aprendizagem enriquecedoras que estimulem seu desenvolvimento e promovam a realização plena de seu potencial. (RAMBO, 2018, p. 20).

Para que uma pessoa atenda a esses programas é preciso que ela tenha uma formação inicial e continuada na área, até mesmo os professores das escolas que irão trabalhar com esses alunos, pois Pérez e Freitas (2011, p. 122) ressaltam que “é de conhecimento de todos que os cursos de Pedagogia e as demais licenciaturas raramente incluem em seus conteúdos o tema das Altas Habilidades/Superdotação”. É uma realidade que deve mudar para que os futuros profissionais da educação tenham mais informações e formação sobre o tema, e assim possam

incentivar e dar suporte educacional a esses alunos especiais, e lhes proporcionar um atendimento especializado e de qualidade. Assim Pérez e Freitas evidenciam que “para o pleno desenvolvimento das habilidades desses alunos devemos levar em conta que além do enriquecimento extracurricular, desenvolvido no contraturno, também devem ser adotadas estratégias pedagógicas de enriquecimento intracurricular, ou seja, dentro da sala de aula”. (PÉREZ E FREITAS, 2011, p. 123)

Cabe destacar que a presente proposta deriva de ações que vem sendo desenvolvidas desde o ano de 2016. Naquela ocasião, frente a carência de professores especializados na área, em 2016, fomos procurados pela professora da sala de recursos multifuncional II, que trabalha com alunos com AH/SD, entre os quais muitos possuíam talentos em matemática, área na qual normalmente os professores das salas de recursos não tem formação. A professora em questão, assim como a maioria, possui formação em Educação Especial, mas não em Educação Matemática. Paralelamente, em nossas investigações realizadas quanto a aprendizagem da matemática, identificamos que ao dialogar com alunos da Educação Básica sobre o que compreendem por saber matemática, para muitos, isto consiste essencialmente em seguir e aplicar algoritmos predeterminados, os quais são transmitidos pelo professor. Tal compreensão está relacionada à questão de que, raramente, em um contexto escolar, são propostas situações em que o aluno necessita ser criativo, ou é motivado a solucionar um problema a partir da curiosidade criada pela situação em si ou pelo desafio do problema proposto.

Para Cyrino e Oliveira (2016) o ensino deve enfatizar a participação do aluno criando condições que favoreçam a inquirição do aluno, colaborativa e individualmente, pois aquilo que o aluno faz é aquilo que aprende. Sendo assim, o professor deve utilizar as mais variadas ferramentas a fim de garantir a efetivação do processo de inquirição. Nessa perspectiva, as tecnologias digitais, em especial o computador, surgem como importante aliado.

Para Valente (1993), o computador pode ser utilizado no processo de ensino ferramenta educacional, em que deixa de ser apenas um instrumento e passa a ser a ferramenta com a qual o aluno aprende, sendo usado para ensinar conteúdos permitindo realizar construções, interação, trabalho colaborativo, processo de descoberta, de forma dinâmica confrontando teoria e prática, aspectos que favorecem o processo de inquirição. Neste sentido, aportados em Valente (1996), é possível inferir que, principalmente quando se trata da Educação Especial, o computador deve ser utilizado em processos de ensino como ferramenta educacional, de modo a permitir a construção do conhecimento pelo aluno.

Dentre os diversos softwares disponíveis para o ensino de Matemática, destacamos o GeoGebra, porque este software permite a construção de pontos, vetores, segmentos, funções, cônicas e outros objetos matemáticos. Tais construções podem ocorrer de duas diferentes formas: utilizando as ferramentas disponíveis no software ou plotando na *Caixa de Entrada* as equações/coordenadas do objeto a ser criado. Outra característica que se destaca neste software é a possibilidade de manipular os objetos criados, o que atribui dinamismo às construções. Isto está relacionado ao *Controle Deslizante*, uma ferramenta que determina uma variável numérica dentro de um intervalo pré-estabelecido pelo operador, que varia de acordo com um incremento, também determinado pelo operador. Assim, quando um objeto depende de um *Controle Deslizante*, ao usuário alterar seu valor, que pode ser determinado pela ferramenta *animar*, confere dinamicidade à construção.

Neste sentido, o software GeoGebra tem se revelado um recurso promissor para promover a mobilização de conhecimentos matemáticos, uma vez que possibilita relacionar, de forma dinâmica, representações de cálculos, algébricas, geométricas, tabulares e gráficas, além de permitir animar construções por meio da ferramenta controle deslizante. Desta forma, admitindo a hipótese de que a construção de cenários animados no software GeoGebra favorece a resolução de tarefas que exigem um conjunto complexo de raciocínio e trabalho, o qual ultrapassa aquele exigido em tarefas rotineiras, iniciamos um projeto de iniciação científica, em que passamos a trabalhar com a construção de cenários animados no software GeoGebra com estes alunos. Os resultados alcançados até o momento mostram-se promissores, considerando que alunos do sexto ano do Ensino Fundamental constroem cenários animados utilizando conceitos de funções e relações trigonométricas, por exemplo, sem dificuldades. Isto indica que a construção de animações no GeoGebra contribui para a apropriação de conceitos matemáticos por meio das animações propostas a eles, juntamente com a possibilidade de testar e elaborar conjecturas, por meio do software.



No segundo semestre de 2023, o curso de Matemática da UNESPAR, Campus de União da Vitória, recebeu a visita de alunos do município de Cruz Machado, acompanhados da professora Regiane Mika, responsável pela sala de recursos do Colégio Estadual Estanislau Wrublewski. A maioria do grupo era composta por alunos com indicativos de AH/SP e/ou alunos concluintes do Ensino Médio. Na ocasião, tivemos o privilégio de desenvolver uma oficina com construção de cenário animado no GeoGebra junto ao grupo de alunos. Meses depois, a professora Regiane, lotada em outro colégio, mas ainda atuando como professora de sala de recursos em Cruz Machado, fez contato conosco convidando-nos para levar as oficinas até o Colégio Estadual Barão do Cerro Azul. Isso, somado ao fato de que Cruz Machado está na lista dos 100 municípios com o menor índice de desenvolvimento do Paraná, motivou-nos a submeter a presente proposta para o edital Nº 01/2024/SETI/UEF, do programa da Universidade sem Fronteiras.

Neste contexto que o presente projeto viabiliza o desenvolvimento destas ações, possibilitando a criação de mecanismos que promovam o desenvolvimento de alunos com altas habilidades/superdotação do município de Cruz Machado, desenvolvendo oficinas com alunos com altas habilidades/superdotação e seus professores e, assim, paralelamente, auxiliando os professores das salas de recursos multifuncional, que possuem formação na área da Educação Especial, mas a maioria, não na área da matemática, e auxiliando também aqueles que ensinam matemática, que possuem formação na área da matemática, mas não na área da Educação Especial. Esperamos assim, possibilitar que esta alternativa metodológica seja utilizada com alunos das salas regulares, melhorando o desempenho dos alunos da rede pública paranaense na disciplina de matemática. Além disso, ampliaremos a formação inicial dos futuros professores de matemática que atuarão no projeto, os quais terão oportunidade de trabalhar com esses alunos, fortalecendo assim, as pesquisas e a formação de professores da universidade pública paranaense.

13.2 OBJETO DO PROJETO

Criar mecanismos de ação e prática de professores que ensinam matemática que assegurem o desenvolvimento efetivo de alunos da Educação Básica com indicativo de altas habilidades/superdotação utilizando o potencial da construção de cenários animados no software GeoGebra, em um colégio no município de Cruz Machado.

13.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

- 1 - Realizar grupos de estudo e pesquisa teórico e prática sobre ensino e aprendizagem de matemática, sobre inclusão, especialmente no que se refere a pessoas com altas habilidades/superdotação, intensificando o contato entre a Educação Básica Pública e o Ensino Superior. Elaborar cenários animados e oficinas para os alunos com altas habilidades/superdotação e seus professores, gerando ações inovadoras voltadas à educação, com vista a melhoria da qualidade de vida da população paranaense.
- 2 - Realizar oficinas com alunos com altas habilidades/superdotação e seus professores, construindo cenários animados que utilizem e discutam conteúdos de matemática, permitindo o conhecimento e prática ao futuro educador e professores de matemática, para que ele se torne agente da construção e da reconstrução da comunidade em que atua, criando e utilizem estratégias didáticas e pedagógicas adequadas à realidade do local em que realiza suas atividades e que atua profissionalmente.
- 3 - Promover a divulgação do projeto participando ativamente de eventos de extensão da região, divulgando as ações nas redes sociais e meios de comunicação, fomentando a produção de análises e práticas visando a melhoria da condição social que sejam adequadas às reais necessidades do sistema de educação no Paraná.
- 4 - Prestação de Contas

13.4 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

Descrição das Atividades			IF Indicador físico		IP Previsão de Execução do Objeto (meses)		IE % Etapa no projeto	Recursos		Total (R\$)	IR % Orçamentá rio/Financei ro
Item	Metas a serem atingidas	Etapas de Execução	Unidade	Qtde.	Início*	Fim*		UEF	Contrapartida		
1	Realizar grupos de estudo e pesquisa teórico e prática sobre ensino e aprendizagem de matemática, sobre inclusão, especialmente no que se refere a pessoas com altas habilidades/superdotação, intensificando o contato entre a Educação Básica Pública e o Ensino Superior. Elaborar cenários animados e oficinas para os alunos com altas habilidades/superdotação e seus professores, gerando ações inovadoras voltadas à educação, com vista a melhoria da qualidade de vida da população paranaense.	Estudos teóricos	Formação	15	01	03	10	17.098,40	0,00	17.098,40	10
2	Realizar grupos de estudo e pesquisa teórico e prática sobre ensino e aprendizagem de matemática, sobre inclusão, especialmente no que se refere a pessoas com altas habilidades/superdotação, intensificando o contato entre a Educação Básica Pública e o Ensino Superior. Elaborar cenários animados e oficinas para os alunos com altas habilidades/superdotação e seus professores, gerando ações inovadoras voltadas à educação, com vista a melhoria da qualidade de vida da população paranaense.	Construir cenários animados no software GeoGebra para oficinas com professores e alunos.	Cenários animados	10	02	04	10	17.098,40	0,00	17.098,40	10

CEP - Controle de Execução de Projetos

3	Realizar grupos de estudo e pesquisa teórico e prática sobre ensino e aprendizagem de matemática, sobre inclusão, especialmente no que se refere a pessoas com altas habilidades/superdotação, intensificando o contato entre a Educação Básica Pública e o Ensino Superior. Elaborar cenários animados e oficinas para os alunos com altas habilidades/superdotação e seus professores, gerando ações inovadoras voltadas à educação, com vista a melhoria da qualidade de vida da população paranaense.	Planejamento de ações nas escolas com organização de calendário com agendamento de atividades.	Organização	8	03	04	10	17.098,40	0,00	17.098,40	10
4	Realizar oficinas com alunos com altas habilidades/superdotação e seus professores, construindo cenários animados que utilizem e discutam conteúdos de matemática, permitindo o conhecimento e prática ao futuro educador e professores de matemática, para que ele se torne agente da construção e da reconstrução da comunidade em que atua, criando e utilizem estratégias didáticas e pedagógicas adequadas à realidade do local em que realiza suas atividades e que atua profissionalmente.	Realizar oficinas com alunos com altas habilidades/superdotação e seus professores nas escolas que possuem salas de recursos multifuncionais.	Oficinas	20	04	10	50	85.492,00	0,00	85.492,00	50
5	Promover a divulgação do projeto participando ativamente de eventos de extensão da região, divulgando as ações nas redes sociais e meios de comunicação, fomentando a produção de análises e práticas visando a melhoria da condição social que sejam adequadas às reais necessidades do sistema de educação no Paraná.	Organização do material para submissão.	Reuniões	3	08	12	6	17.098,40	0,00	17.098,40	10
6	Promover a divulgação do projeto participando ativamente de eventos de extensão da região, divulgando as ações nas redes sociais e meios de comunicação, fomentando a produção de análises e práticas visando a melhoria da condição social que sejam adequadas às reais necessidades do sistema de educação no Paraná.	Participação em Eventos	Eventos	1	10	12	5	8.549,20	0,00	8.549,20	5

CEP - Controle de Execução de Projetos

7	Promover a divulgação do projeto participando ativamente de eventos de extensão da região, divulgando as ações nas redes sociais e meios de comunicação, fomentando a produção de análises e práticas visando a melhoria da condição social que sejam adequadas às reais necessidades do sistema de educação no Paraná.	Fazer <i>upload</i> dos cenários animados no sítio do GeoGebra	Cenários	10	10	12	7	8.549,20	0,00	8.549,20	5
8	Prestação de Contas	Elaboração de Relatório Anual e de Encerramento	Relatórios	2	01	12	2	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL - Início e Conclusão do Objeto					1	12	100	170.984,00	0,00	170.984,00	100

* Considerar Mês 01 o primeiro mês da execução do projeto.

Indicadores que serão utilizados para aferição do atingimento das metas:

IF: O Indicador Físico é a unidade que indica a medida que melhor caracteriza o produto de cada Etapa.

IP: O Indicador de Previsão de Execução do Objeto se refere ao tempo de desenvolvimento de cada Etapa.

IE: O Indicador do % de execução da Etapa em relação ao total do Projeto.

IR: O Indicador de Recursos Orçamentário/Financeiro se refere ao % de recursos a serem utilizados para a execução da Etapa. A execução deste % será considerada como parâmetro para a liberação dos repasses.

Ex. Meta: Promover pesquisa científica. Etapa: aquisição de equipamento. Indicador Físico: Unidade: Espectrofômetro. Quantidade:01

CEP - Controle de Execução de Projetos

13.5 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO” deste Plano de Trabalho.

13.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – Cronograma de Desembolso” deste Plano de Trabalho.

13.7 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponível no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

13.8 PÚBLICO ALVO

O público alvo inicial serão alunos com AH/SD inclusos nas escolas do município de Cruz Machado e os professores das salas de recursos multifuncionais desses alunos (quando frequentarem) e professores de matemática dessas escolas. As oficinas consistirão em construir cenários animados no GeoGebra utilizando conteúdos de matemática e discutindo estes conteúdos. No âmbito institucional os envolvidos no referido projeto serão os alunos da licenciatura especialmente em Matemática, a princípio do campus de União da Vitória, mas que poderá ser estendido aos demais campus que poderão participar direta ou indiretamente do projeto de extensão, como bolsistas, ou voluntários, fortalecendo e ampliando a formação universitária e a integração da universidade com a sociedade. Da mesma forma, alunos e professores das outras licenciaturas poderão integrar o projeto. Ainda, ressalta-se os benefícios do projeto às famílias dos estudantes envolvidos no projeto, as quais serão convidadas a participarem de seminários em que os estudantes apresentarão os resultados do trabalho, explicando como realizaram as construções dos cenários animados.

13.9 QUANTIDADE DE PESSOAS A SEREM DIRETAMENTE BENEFICIADAS PELO PROJETO

Estima-se realizar oficinas com cerca de 35 alunos com AH/SD das escolas do município de Cruz Machado que possuem salas de recurso multifuncional e com cerca de 10 professores, somando os que atuam nestas salas de recursos multifuncionais e professores de matemática que trabalham com estes estudantes. Ainda, serão diretamente beneficiados 6 alunos da graduação em Licenciatura em Matemática e um recém-formado.

13.10 QUAL A FAIXA ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS A SEREM ATENDIDOS PELO PROJETO?

0 a 18 anos; 19 a 40 anos; 41 a 60 anos;

13.11 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

As ações se darão na forma de oficinas em que os alunos com indicativos de AH/SD, seus professores de sala de recursos e professores que ensinam matemática, serão convidados a construir cenários animados utilizando o software GeoGebra. A partir de manipulações no software GeoGebra e estímulos feitos através de questionamentos dos professores, é esperado que os participantes das oficinas idealizem os conceitos matemáticos suficientes para produzir o efeito solicitado em cada cenário. Sendo assim, tais conceitos emergirão naturalmente durante a construção, sem que haja a necessidade de a equipe executora fazer uma exposição simples do conteúdo. Essa iniciativa se baseia na abordagem feita através de tarefas de cunho investigativo/exploratório definidas por Ponte (2005). Ao final de cada intervenção, pretende-se estabelecer um diálogo a fim de formalizar e sistematizar os conteúdos matemáticos que porventura tenham surgido durante a construção do cenário.

Até o momento, temos parceria firmada com o Colégio Estadual Barão do Cerro Azul, do município de Cruz Machado. Mas, uma vez aprovada a proposta, pretende-se buscar parcerias com mais escolas do município. Afinal, sabe-se que o Colégio Estadual Lauro Muller, também de Cruz Machado, possui sala de recursos e conta com alunos com indicativos de AH/SP. Também faremos contato com as escolas municipais para saber se há público interessado nas ações propostas.

Após isso, para fins de organização, a equipe executora juntamente com representantes do público alvo, se reunirá para traçar um perfil dos alunos que serão contemplados pelo projeto. Serão levadas em consideração todas as demandas e contribuições vindas dos representantes da comunidade, que nesse caso são os professores dos alunos com indicativos de AH/SD. Também será discutido sobre a gama de conceitos matemáticos que poderá ser abordada nas ações. Para exemplificar, pode-se tratar de: aritmética, plano cartesiano, coordenadas de um ponto, variável, intervalos de números reais, expressões algébricas, relações de dependência, funções de uma variável real, equações, inequações, figuras geométricas, vetores, progressões, transformações lineares no plano, ângulo, trigonometria etc. Vale ressaltar que, por se tratar de uma ação voltada para alunos com AH/SD, a construção dos cenários animados não precisa se pautar na grade curricular que corresponde à faixa etária do aluno. Ao invés disso, pode-se estimular os alunos a se apropriar de conceitos matemáticos mais avançados.

A partir dessa discussão inicial, o grupo fará uma série de reuniões para planejar as ações a serem desenvolvidas. Para cada intervenção pretende-se montar um quadro de antecipação contendo os objetivos, os principais conceitos envolvidos e os passos do desenvolvimento. Nesse momento de planejamento, serão definidos os contextos que servirão de inspiração para os cenários. Assim, o projeto pode se alinhar a mais um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, pois os cenários animados podem ser simulações de situações que envolvem o consumo e a produção de energia renovável, o que pode despertar o interesse e a conscientização dos alunos sobre a necessidade de utilização de energia limpa e sustentável. Esse contexto dos cenários está alinhado com o



Objetivo 7 da Lista de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: “Assegurar a todos o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia” (ONU, 2023).

Após o período de planejamento, será dado início às intervenções. O objetivo é promover encontros semanais com os alunos, o que viabilizará a organização de sequências de intervenções. Nessas sequências, cada intervenção versará sobre a construção de um cenário animado, posto na forma de um subproblema que, ao final da sequência, servirá de auxílio para a construção de um cenário mais elaborado. A título de exemplificação, uma série de intervenções pode ser desenvolvida tendo como meta a construção de um cenário que tem um barco navegando abaixo de chuva até colidir com um iceberg e afundar. Nesse exemplo, trata-se de um cenário com vários tipos de movimento, cada um associado a um conceito matemático que pode ser expresso por alguma ferramenta do GeoGebra. Primeiro, cada tipo de movimento pode ser abordado em um cenário mais simples, que chamamos de subproblema. Depois, os alunos podem reunir as ideias obtidas para construir o cenário do barco.

Os profissionais responsáveis pelos alunos com indicativos de AH/SD (geralmente são professores da sala de recursos) e que estarão atuando voluntariamente no projeto, poderão fazer uso dos cenários animados construídos para promover discussões amplas, pautadas em outras disciplinas além da matemática. Isso é possível pois a própria construção do cenário animado já envolve outras áreas além da matemática. Pode-se destacar, sem sombra de dúvidas, a relação com a área de Artes, por conta das figuras e personagens envolvidos na animação, e a disciplina de pensamento computacional por conta do uso do GeoGebra. No entanto, o contexto dos cenários animados pode estar atrelado a outras áreas e o(a) professor(a) da sala de recursos não só poderá fazer uso disso como também exercerá influência sobre a escolha dos contextos dos cenários.

Durante o período de intervenções também serão realizadas reuniões periódicas com a equipe executora para avaliar as atividades desenvolvidas e, a partir disso, repensar as próximas intervenções. Com base em experiências vivenciadas anteriormente pelo grupo, é natural esperar que as peculiaridades do desenvolvimento das ações em cada turma podem influenciar na organização das intervenções. Por esse motivo, não se descarta a possibilidade de modificar essa disposição das ações que foi descrita no parágrafo anterior.

Todos os cenários animados serão disponibilizados no sítio do GeoGebra. Além disso, será criada uma pasta com todos os quadros de antecipação utilizados nas intervenções. A ideia é que outros profissionais possam fazer uso desse material futuramente.

Em resumo, a presente proposta almeja construir possibilidades para auxiliar professores e alunos da rede pública estadual a superar desafios relacionados ao ensino e aprendizagem da Matemática, vindo de encontro à temática “Educação”, que compõe o Índice de Desenvolvimento Humano, e também em conformidade com a “Educação de Qualidade”, que é um dos Objetivos Sustentáveis da Organização das Nações Unidas. Sendo assim, o projeto está em consonância com os propósitos do programa Universidade sem Fronteiras.

13.12 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

Esperamos que os alunos contemplados tenham mais incentivo e autonomia para empregarem seu potencial criativo e intelectual, principalmente no que tange os conceitos matemáticos. Acreditamos que isso deve culminar numa melhora do desempenho dos alunos diretamente envolvidos no projeto na disciplina de matemática e, consequentemente, nas avaliações de larga escala realizadas. Mas, além disso, espera-se obter resultados quanto ao desenvolvimento social e emocional dos alunos com altas habilidades/superdotação e consequentemente para o desenvolvimento das habilidades gerais e específicas dos alunos. Almejamos que os alunos aprimorem sua visão sobre as relações interpessoais e sintam-se libertos a formar parcerias de estudo e/ou trabalho. De modo geral, esperamos que as crianças e os adolescentes contemplados tenham uma melhora significativa em sua qualidade de vida.

Indiretamente, aspiramos intensificar o contato entre a Educação Básica Pública e o Ensino Superior por meio da formação de grupos de estudo e trabalho que desenvolvam atividades acadêmicas, como oficinas, seminários, reuniões de planejamento e avaliação do projeto por meio de diálogo qualificado e a prática entre estes dois níveis de ensino. Isto deve permitir conhecimento e prática ao futuro educador, professor de matemática, para que ele se torne agente da construção e da reconstrução da comunidade em que atua, criando e utilizando estratégias didáticas e pedagógicas adequadas à realidade do local em que realiza suas atividades e que atuará profissionalmente.

Em contrapartida, quanto aos efeitos fora da universidade, esperamos fomentar a produção de análises e práticas que subsidiem a formulação de políticas públicas visando a melhoria da condição social que sejam adequadas às reais necessidades do sistema educação no Paraná, por meio da sistematização e disseminação das iniciativas acadêmicas baseadas na estreita cooperação entre a Educação Básica e o Ensino Superior colaborando para a divulgação das experiências de inovação e enfrentamento dos problemas nestas áreas, de forma a gerar ações inovadoras voltadas à educação.

As construções de cenários animados construídos no âmbito do projeto serão disponibilizados no sítio do GeoGebra, podendo assim serem acessados por diferentes pessoas no mundo. Portanto, acreditamos que os impactos do projeto podem abranger mais do que o público alvo previsto se estender por tempo indeterminado após a sua execução. Além disso, no decorrer do período de vigência do projeto, pretende-se participar de eventos regionais e estaduais para promover o compartilhamento de experiências e o incentivo a outras iniciativas tais como essa.

13.13 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

Considerando que se trata de um projeto de extensão a que envolve alunos com altas habilidades/superdotação os impactos incidirão sobre as instituições de ensino e seus envolvidos, nos aspectos didáticos, pedagógicos e tecnológicos, com resultados sistematizados e socializados por meio de trabalhos técnico-científico de inovação para o ensino e aprendizagem da Matemática, da Educação Especial e da Educação Básica nos diferentes níveis e contextos de ensino formal.

Embora diferentes orientações curriculares nacionais e internacionais disponham sobre a expectativa do uso de tecnologias digitais no ensino de Matemática, há muito ainda a ser esclarecido sobre o real potencial das tecnologias digitais para a aprendizagem matemática na Educação Básica e no Ensino Superior. Ao vislumbrar o esclarecimento do potencial da elaboração de animações para o ensino e a aprendizagem matemática, o projeto tem potencial científico para esclarecer dimensões didáticas e pedagógicas que explicitem o papel da tecnologia digital

no ensino e na aprendizagem de Matemática. Neste sentido, denota potencial de inovação, apresentando possibilidades que correspondam de maneira mais ajustada à realidade sociocultural das crianças, atualmente, cujo meio em que vivem é, de modo geral, permeado pelas tecnologias digitais. As tecnologias digitais podem desenvolver percepção de hipervínculo sobre a Matemática que colabora, inclusive, para a superação da dimensão procedural, promovendo pensamentos e reflexões favorecedoras da compreensão conceitual dos construtos matemáticos.

13.14 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A UNESPAR irá ceder toda infraestrutura para as reuniões da equipe do projeto, reuniões de estudo, avaliação, organização das atividades e momentos de escrita. Disponibilizará a biblioteca da instituição e sala de informática.

13.15 CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

13.16 IMPACTO SOCIOECONÔMICO

O projeto trará impactos diretos para a população, influenciando a formação de qualidade dos professores que ensinam matemática e no desenvolvimento das habilidades de matemática dos alunos da escola pública paranaense, melhorando os índices de avaliação externa em matemática. Qualificar o diálogo entre a Educação Básica Pública e o Ensino Superior promovendo conhecimento e prática ao futuro educador, e ao professor de matemática, para que ele se torne agente da construção e da reconstrução da comunidade em que atua, criando e utilizando estratégias didáticas e pedagógicas adequadas a realidade do local em que realiza suas atividades e que atua profissionalmente. Desenvolver habilidades e auxiliar na busca pelo entendimento das inter-relações entre os seres humanos, suas culturas, seus meios biofísicos e a produção contínua do espaço, tendo em vista a cooperação e colaboração entre os seres humanos que influencia na qualidade de vida da população, pelo respeito às características individuais.

13.17 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Cruz Machado

Municípios de baixo IDH: Cruz Machado



13.18 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
Atraso no repasse	Reorganização do cronograma

CEP - Controle de Execução de Projetos

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE



HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A UNESPAR é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, com sede no Município de Paranavaí, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. Está vinculada à Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). Constitui-se em uma das sete universidades estaduais públicas do Paraná, abrangendo os seguintes campi: Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí, União da Vitória e a Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar de Guatupê, unidade especial, vinculada academicamente à Unespar, por força do Decreto Estadual 9.538, de 05 de Dezembro de 2013. Abrange uma área de 150 municípios, alcançando 4,5 milhões de pessoas. O quadro de servidores é composto por 1.077 pessoas que atendem mais de 12 mil alunos em cursos de graduação e pós-graduação. Oferta 70 cursos de graduação, entre bacharelados e licenciaturas, distribuídos em seus sete campi e em 15 centros de áreas. Possui onze programas próprios de pós-graduação stricto sensu (Mestrado) aprovados pela Capes em funcionamento. Oferta ainda 11 cursos de especialização em diversas áreas do conhecimento. O ingresso na Unespar acontece via vestibular realizado uma vez ao ano e também pelo Sistema de Seleção Unificado (SiSU). Das vagas existentes, 50% estão reservadas para o SiSU, exceto para os cursos de artes que exigem teste de habilidade específica, e a outra metade pelo modelo tradicional de seleção. A Unespar satisfaz referenciais de qualidade para ensino, extensão e pesquisa em nível superior e tem como missão gerar e difundir conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional. Já a UNESPAR - Campus de Paranaguá teve início como Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, tendo sido criada pelo Decreto nº 4.144 de 13 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº de 19 de agosto de 1960, então reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30 de setembro de 1964. Em 13 de agosto de 1956 foi empossado como primeiro diretor da Faculdade o Doutor Antônio Olímpio de Oliveira e os primeiros concursos de habilitação com o funcionamento das primeiras séries dos cursos de História, Letras Neolatinas, Pedagogia, Matemática e Letras anglo-germânicas. A abrangência da UNESPAR - Campus de Paranaguá é composta pelos 07 (sete) municípios do Litoral do Paraná, sendo eles: Paranaguá, Antonina, Marretes, Guaraqueçaba, Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba. Juntos, os municípios de abrangência contam com 286.602 habitantes, segundo estimativa do IBGE para 2015, com um IDH médio de 0,701. Atualmente, o Campus de Paranaguá desenvolve o seu trabalho educativo no âmbito das áreas de Ciências Humanas, Aplicadas, e nas áreas de Ciências Biológicas e Exatas. Seu papel no litoral paraense é histórico por ser a única Instituição estadual gratuita na região. Atualmente a UNESPAR – Campus de Paranaguá possui 10 cursos de Graduação, 03 cursos de Pós-graduação Lato Sensu e 02 cursos de Pós-graduação Stricto Sensu em nível de mestrado. Seu compromisso com a região vai além do ensino, com participação ativa nos projetos e programas de extensão como: UNATI - Universidade aberta da Terceira Idade (Paranaguá e Pontal do Paraná), PIBID (Programa de Iniciação à docência/Capes), PDE - SEED, Projeto Bom Negócio, Programa da Universidade sem fronteira - Nossa Praia mais Limpa, Couro do Peixe, Certificação de produtos orgânicos; Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UNESPAR, Paraná Fala Inglês, Centro de Educação e Direitos Humanos, e diversos outros projetos de extensão e pesquisa desenvolvidos pelos docentes do campus. Na pesquisa, cerca de 90% dos professores possuem TIDE e desenvolvem pesquisas com parcerias com outras IES no Brasil. Portanto, a UNESPAR - Campus de Paranaguá obteve um salto qualitativo no desenvolvimento de programas e projetos. Como compromisso histórico, a UNESPAR - Campus de Paranaguá busca melhorias na sua infraestrutura para poder atender com qualidade novos projetos e programas de pesquisa e de extensão, além de melhorias na qualidade de ensino para a população do litoral paranaense e outras regiões do país.

CEP - Controle de Execução de Projetos

15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos pelo Fundo Paraná.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitor
Representante Legal da Instituição

Maria Ivete Basniak
Coordenador Técnico/Científico do Projeto

Helena de Oliveira Leite
Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto

Marcos Paulo Rodrigues de Souza
Controlador
Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

CARGO/FUNÇÃO
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

CEP - Controle de Execução de Projetos

15.1 DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº [REDACTED] ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso III do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Projeto Alunos com Indicativo de Altas Habilidades/superdotação e a Construção de Cenários Animados com o Geogebra , apresentado pelo(a) UNESPAR, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer despesas no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidas dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitor
Representante Legal da Instituição
UNIDADE DESCENTRALIZADA

CEP - Controle de Execução de Projetos

ANEXO II DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso II do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que o(a) UNESPAR possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no projeto denominado Alunos com Indicativo de Altas Habilidades/superdotação e a Construção de Cenários Animados com o Geogebra, e respectivo Plano de Trabalho.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitor
Representante Legal da Instituição
UNIDADE DESCENTRALIZADA

CEP - Controle de Execução de Projetos

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - QUADRO RESUMO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

TÍTULO DO PROJETO: Alunos com Indicativo de Altas Habilidades/superdotação e a Construção de Cenários Animados com o Geogebra

INSTITUIÇÃO PROPONENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

COORDENADOR: Maria Ivete Basniak

Elementos de Despesas	UEF	Contrapartida	TOTAL	%
1.1. Diárias	3390.14,00	23.000,00	23.000,00	13,45
1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33,00	0,00	0,00	0,00
1.3. Serviços de Consultoria	3390.35,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Material de Consumo NACIONAL	3390.30,00	3.000,00	3.000,00	1,75
1.5. Material de Consumo IMPORTADO/USO CONTROLADO	3390.30,00	0,00	0,00	0,00
1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.47,00	0,00	0,00	0,00
1.7. Bolsas	3390.18,00	144.984,00	144.984,00	84,79
1.7.1. Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18,00	0,00	0,00	0,00
1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39,00	0,00	0,00	0,00
1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3390.40,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Custeio		170.984,00	0,00	170.984,00
2.1. Equipamentos e Material Permanente NACIONAL	4490.52,00	0,00	0,00	0,00
2.2. Equipamentos e Material Permanente IMPORTADO	4490.52,00	0,00	0,00	0,00
2.3. Obras e Instalações	4490.51,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Investimentos		0,00	0,00	0,00
Total Geral		170.984,00	0,00	170.984,00
%		100,00	0,00	100,00

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO, disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

CEP - Controle de Execução de Projetos

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.1. CUSTEIO - Diárias

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.1400	2	4	Cruz Machado / Realização de Oficinas (LOTE)	UNESPAR	23000.00	1	23.000,00	0,00
SUB TOTAL UEF							23.000,00	0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.3000	2	4	30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos / Combustível para deslocamento quinzenal para Cruz Machado (LOTE)	UNESPAR	3000,00	1	3.000,00	0,00
SUB TOTAL UEF					3.000,00		0,00	

CEP - Controle de Execução de Projetos

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria de Bolsa	Instituição	Valor				Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Quantidade			
						Bolsas	Meses	Total	
3390.1800	1	1	Docente orientador / Matemática	UNESPAR	1649.00	2	12.00	39.576,00	0,00
3390.1800	1	1	Profissional Recém-Formado / Matemática	UNESPAR	3200.00	2	12.00	76.800,00	0,00
3390.1800	1	1	Estudante de Graduação / Matemática	UNESPAR	1192.00	2	12.00	28.608,00	0,00
SUB TOTAL UEF							144.984,00	0,00	

CEP - Controle de Execução de Projetos

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.1800	Bolsas	144.984,00	12.082	12.082	12.082	12.082	12.082	12.082	12.082	12.082	12.082	12.082	12.082	12.082	144.984,00	0,00
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4000	STIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		38.082	12.082	170.984,00	0,00											

CEP - Controle de Execução de Projetos



ePROTOCOLO



Documento: **IIPlanodeTrabalhoProjeto_891.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luis Golenia (XXX.858.179-XX)** em 18/11/2025 19:16 Local: UVA066000397.

Inserido ao protocolo **23.120.751-1** por: **Felipe Wisniewski** em: 28/11/2024 16:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos pelo Fundo Paraná.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitor

Representante Legal da Instituição

Maria Ivete Basniak

Coordenador Técnico/Científico do Projeto

Helena de Oliveira Leite

Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto

Marcos Paulo Rodrigues de Souza

Controlador

Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

CARGO/FUNÇÃO

Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Ivete Basniak (XXX.133.819-XX)** em 02/10/2024 20:05. Inserido ao protocolo **22.847.388-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 02/10/2024 19:43. Demais assinaturas na folha 29a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fe2376a22b63e584d44b0af8c4034476**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Aldo Nelson Bona** em 15/10/2024 18:30, **Salete Paulina Machado Sirino** em 16/10/2024 09:14. Inserido ao protocolo **22.847.388-0** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 14/10/2024 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bd58636859e43bd5093c2a3be4f63c63**.

15.1 DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº * [REDACTED] ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso III do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Projeto Alunos com Indicativo de Altas Habilidades/superdotação e a Construção de Cenários Animados com o Geogebra , apresentado pelo(a) UNESPAR, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

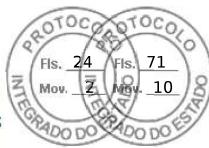
DECLARO, outrossim, que quaisquer despesas no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidas dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitor
Representante Legal da Instituição
UNIDADE DESCENTRALIZADA

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Ivete Basniak (XXX.133.819-XX)** em 02/10/2024 20:05. Inserido ao protocolo **22.847.388-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 02/10/2024 19:43. Demais assinaturas na folha 29a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fe2376a22b63e584d44b0af8c4034476**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Aldo Nelson Bona** em 15/10/2024 18:30, **Salete Paulina Machado Sirino** em 16/10/2024 09:14. Inserido ao protocolo **22.847.388-0** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 14/10/2024 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bd58636859e43bd5093c2a3be4f63c63**.



ANEXO II DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso II do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que o(a) UNESPAR possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no projeto denominado Alunos com Indicativo de Altas Habilidades/superdotação e a Construção de Cenários Animados com o Geogebra, e respectivo Plano de Trabalho.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitor
Representante Legal da Instituição
UNIDADE DESCENTRALIZADA

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Ivete Basniak (XXX.133.819-XX)** em 02/10/2024 20:05. Inserido ao protocolo **22.847.388-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 02/10/2024 19:43. Demais assinaturas na folha 29a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fe2376a22b63e584d44b0af8c4034476**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Aldo Nelson Bona** em 15/10/2024 18:30, **Salete Paulina Machado Sirino** em 16/10/2024 09:14. Inserido ao protocolo **22.847.388-0** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 14/10/2024 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bd58636859e43bd5093c2a3be4f63c63**.



UNESPAR

A DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS Torna público o seguinte Termo de Cooperação:

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 23.120.751-1/2024, FIRMADO ENTRE O COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL E A UNESPAR.

INSTITUIÇÃO	OBJETO	DATA INICIAL	VIGÊNCIA
Universidade Estadual do Paraná – Unespar e o Colégio Estadual Barão do Cerro Azul	O presente Termo Cooperação visa o Intercâmbio Técnico-Científico e Cultural entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para a Extensão. A UNESPAR pretende trabalhar em parceria com a CERRO AZUL C E BAR DO EF M N PROFIS a fim de desenvolver e implantar o Projeto ALUNOS COM INDICATIVO DE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS ANIMADOS COM O GEOGEBRA, ambas se beneficiando e ao mesmo tempo contribuindo para a reprodução dos conhecimentos adquiridos pelos acadêmicos/docentes e a promoção do crescimento nas suas áreas de atuação.	12/11/2025	O presente Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo esse prazo ser prorrogado, mediante consenso das partes.

CARLOS ALEXANDRE MOLENA FERNANDES

Reitor rem Exercício

Universidade Estadual do Paraná

LUIS GOLENIA

Diretor

Colégio Estadual Barão do Cerro Azul

156710/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR	
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
PROTOCOLO 23.551.716-7	
Doador:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO
Donatário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL
Descrição do Bem:	AUTOMÓVEL LOGAN 1.6 16V
Placa:	ARB7C70
Chassi:	93YLSR2VH9J182013
Renavam:	132414856
Ano:	2008 / 2009
Cor:	BRANCA
Termo de Doação:	2995794
Data do Termo	12/11/2025
Dispensa de Licitação:	378/2025
Parecer DETO:	339/2025
Parecer Jurídico:	106/2025
Doador:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

Donatário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL
Descrição do Bem:	VW/KOMBI PLACA AEA-0C57
Placa:	AEA0C57
Chassi:	9BWZZZ23ZPP014155
Renavam:	612770435
Ano:	1993 / 1993
Cor:	BRANCA
Termo de Doação:	2995794
Data do Termo	12/11/2025
Dispensa de Licitação:	378/2025
Parecer DETO:	339/2025
Parecer Jurídico:	106/2025
Doador:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
790402725

Documento emitido em 18/11/2025 13:16:26.

Diário Oficial Executivo
Nº 12030 | 14/11/2025 | PÁG. 27

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

19J185565